

## REDE DE PROTEÇÃO AOS FILHOS DAS MULHERES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Romilson da Silva Nunes (PIBIC/FAPEAL), e-mail:  
romilsonsilvanunes@outlook.com;

Fabiana Ramos da Silva (Discente do Curso de Enfermagem UNIT/AL), e-mail:  
[fabiana.r.silva1@gmail.com](mailto:fabiana.r.silva1@gmail.com);

Maria Helena Santos da Silva (Discente do Curso de Enfermagem UNIT/AL), e-mail: maria.helena98@sunit.com.br

Ana Paula Miyazawa (Docente do Curso de Enfermagem UNIT/AL) e-mail:  
ana.miyazawa@souunit.com.br

Clarissa Pereira Soares (Discente SOTEP/UNIT/AL) e-mail: clarissasoaresdv@gmail.com

Verônica Teixeira Marques (orientador) e-mail: [veronica\\_marques@al.unit.br](mailto:veronica_marques@al.unit.br)  
Centro Universitário Tiradentes<sup>1</sup>/Alagoas, AL.

7.00.00.00-0 Ciências Humanas 7.02.00.00-9 Sociologia

**RESUMO: INTRODUÇÃO:** Considerando que a violência contra as mulheres no ambiente familiar tem atingido estatísticas significativamente altas (IPEA; FBSP, 2019; FBPS, 2019) e que, há subnotificação dos casos, surge, a necessidade de voltar a atenção – do Estado e da própria sociedade – para os filhos dessas mulheres, cotidianamente inseridos em um contexto de violência, sofrendo, seus maiores e piores reflexos, situação que pode causar danos físicos e psicológicos (LIRIO et al, 2018; CARVALHO; OLIVEIRA, 2017). Acredita-se que programas de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher que lhes propiciem amparo e aos seus filhos pode diminuir o risco da perpetuação do ciclo da violência doméstica e intrafamiliar. Nesse sentido, esta pesquisa objetivou analisar os dados dos atendimentos realizados pela Patrulha Maria da Penha, programa implantado no estado de Alagoas em decorrência de um Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Governo do Estado (por meio das Secretarias da Mulher e dos Direitos Humanos e da Segurança Pública -SSP) e participação do Poder Judiciário, com o intuito de prevenir a violência doméstica e familiar, mediante a fiscalização do cumprimento das Medidas Protetivas deferidas e encaminhadas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (ALAGOAS, 2019), entre abril de 2018 e abril de 2019. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo descritivo, retrospectivo com uso de estatística descritiva. Os dados foram obtidos entre os meses de maio e junho de 2019, nos Relatórios de Atividades Desenvolvidas pela Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do estado de Alagoas (PMP/AL), disponível na Central Especializada no Atendimento à Mulher (CEAM) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Os dados relativos à criança e ao adolescente e a TIVD na PCSVD. Para subsidiar a discussão dos dados, foram pesquisados artigos

completos produzidos em língua portuguesa, publicados no período de 2009 a 2019, sendo também analisados boletins de órgãos oficiais, leis e resoluções que abordam o tema. **RESULTADOS:** Os números da PCSVD apontam que em Maceió, das mulheres entrevistadas 89,81% presenciaram a violência sofrida por suas mães. Quando a pesquisa entrevistou mulheres que são mães e foram agredidas, os números revelam que em Maceió 60,23% das mães que sofreram agressões físicas afirmaram que seus filhos testemunharam o episódio. No período de abril de 2018 a abril de 2019, a PMP/AL realizou no município de Maceió, 860 visitas a mulheres que aceitaram participar do programa. Houve aumento no número de visitas realizadas nos primeiros meses de 2019, em especial entre março e abril, quando foram realizadas 271. **CONCLUSÃO:** Amparar, cuidar e proteger as crianças e os adolescentes que vivem em um lar violento são formas de prevenir a perpetuação da violência doméstica e intrafamiliar e a formação de novas vítimas e agressores. Ampliar aos filhos o amparo que as mulheres recebem em leis que buscam criar mecanismos para inibir esse tipo de violência é uma questão de prevenção.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher, Rede de Proteção, Violência de Gênero.

**ABSTRACT: INTRODUCTION:** Violence against women in the family environment has reached high statistics (IPEA; FBSP, 2019; FBPS, 2019) and that, with underreporting of cases, there is a need to return the attention - of the State and of society itself - for the children of these women, who are daily inserted in a context of violence, suffering, their greatest and worst reflexes, a situation that can cause physical and psychological damage (LIRIO et al, 2018; CARVALHO; OLIVEIRA, 2017). It is believed that programs to confront domestic violence against women that provide them with protection and their children may reduce the risk of perpetuating the cycle of domestic and intrafamily violence. In this sense, in relation to violence against a woman, the research focused on data from Patrulha Maria da Penha, a program implemented in the state of Alagoas as a result of a Technical Cooperation Agreement signed between the State Government (through the Secretariats of Women and Human Rights and Public Security - SSP) and the participation of the Judiciary, in order to prevent domestic and family violence, by monitoring compliance with the Protective Measures granted and forwarded by the Domestic and Family Violence Against Women Court (ALAGOAS, 2019) from April 2018 to April 2019. **METHODOLOGY:** This is a descriptive, retrospective study using descriptive statistics. The data were obtained between the months of May and June 2019, in the Reports of Activities Developed by Patrol Maria da Penha of the Military Police of the State of Alagoas (PMP / AL), available at the Central Specialized in Assistance to Women (CEAM) of the Secretariat of Human Rights State. The data related to children and adolescents and the TIVD in PCSVD. To support the discussion of the data, full articles produced in Portuguese, published in the period from 2009 to 2019, were searched, and bulletins from official bodies, laws and resolutions that address the topic were also analyzed. **RESULTS:** PCSVD figures show that in Maceió,

89.81% of the women interviewed witnessed the violence suffered by their mothers. When the survey interviewed women who are mothers and were beaten, the numbers reveal that in Maceió 60.23% of mothers who suffered physical aggression stated that their children witnessed the episode. From April 2018 to April 2019, PMP / AL made 860 visits to women in the city of Maceió who agreed to participate in the program. There was an increase in the number of visits made in the first months of 2019, especially between March and April, when they were made 271. **CONCLUSION:** Supporting, caring for and protecting children and adolescents living in a violent home are ways to prevent the perpetuation of domestic and intrafamily violence and the formation of new victims and aggressors. Extending to children the support women receive in laws that seek to create mechanisms to inhibit this type of violence is a matter of prevention.

**Keywords:** Violence against women, Protection Network, Gender Violence.

#### Referências/references:

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm) Acesso em: 5 dez 2019.

CARVALHO, José Raimundo; OLIVEIRA, Victor Hugo. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDF Mulher). Violência Doméstica, Violência na Gravidez e Transmissão entre Gerações. Relatório Executivo III, Fortaleza, 2017. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia\\_domestica\\_geracoes\\_out\\_17.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_geracoes_out_17.pdf)>. Acesso em: 5 dez. 2019.